



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
12 DE MAIO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.534

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
LICITAÇÕES	12
CASA CIVIL - CC	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	14
CONTRATOS	14
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	27

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.920 de 11 de maio de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.300.000,00(Dois milhões e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.920/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.3.90.08	1.540.3	1.900.000,00	
	12.365.0014.250500	3.3.90.08	1.540.3	270.000,00	
	12.365.0014.250700	3.3.90.08	1.540.3	130.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.540.3		1.900.000,00
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.540.3		270.000,00
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	1.540.3		130.000,00
SUB-TOTAL				2.300.000,00	2.300.000,00
TOTAL GERAL				2.300.000,00	2.300.000,00

DECRETO Nº 36.921 de 11 de maio de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.921/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.16	1.540.3	400.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.16	1.540.3	60.000,00	
	12.365.0014.250700	3.1.90.16	1.540.3	40.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.540.3		400.000,00
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.540.3		60.000,00
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	1.540.3		40.000,00
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CÂMARAS REUNIDAS

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PEDIDO DE REFORMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45282/2013
NOT. FISCAL DE LANÇAMENTO nº 786.2013 OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SYLVIO GARCEZ JUNIOR (OAB//BA Nº 7.510) E OUTROS
RECORRIDA: DPE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
NOTIFICANTE: JOSÉ DA SILVA ARAUJO E OUTRO
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - ISS. PEDIDO DE REFORMA. ERRO DE DECISÃO. CONTRARIEDADE À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL CARACTERIZADA. CABIMENTO DO PEDIDO DE REFORMA. REFORMADA A DECISÃO DA 1ª CAJ. 1. Pedido de Reforma interposto pela Representação Fiscal, nos termos do art. 316-B, VI do CTRMS e acolhido por unanimidade. **2.** Comprovada a irrisignação da Representação Fiscal com a interpretação dada na decisão pela Primeira Câmara de Julgamento (1ª CAJ) à legislação do município, conforme art. 311, III do CTRMS. **3.** Contrariedade dos arts. 3º e 4º da LC 116/2003 e 85, I do CTRMS (regra do estabelecimento prestador) conforme as provas nos autos. **4.** Equívoco na Decisão da 1ª CAJ que atribuiu ao item da lista de serviço 14.01 como local da prestação, sem a comprovação da existência de unidade econômica. **PEDIDO DE REFORMA CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE, PARA REFORMAR A DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA, DE PROCEDÊNCIA PARCIAL PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO NO VALOR APONTADO NA PLANILHA QUE INTEGRA O VOTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Pedido de Retificação, conforme dispõe o artigo 294-D, § 1º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 11 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CÂMARAS REUNIDAS

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61377/2010
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO (NFL) nº 3081.2010
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO(A): FLUXO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
ADVOGADO(A): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA Nº 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA Nº 30.081)
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS
CONSELHEIRA RELATORA DO VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: GISANE TOURINHO DANTAS

EMENTA - ISS PRINCIPAL. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO. ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO FEITA APENAS PELO PRESIDENTE DO CMT, EM VIRTUDE DE INTERPRETAÇÃO DEFINIDA PELO PRESIDENTE. INVOCÇÃO DOS ARTS. 60 E 68 DO REGIMENTO INTERNO DO CMT. QUANTO AO MÉRITO DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, NÃO COMPROVAÇÃO DE ERRO DE FATO DA DECISÃO QUE INADMITIU PEDIDO DE REFORMA. NEGADO PROVIMENTO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO. 1. Em relação ao juízo de admissibilidade, o ilustre Vice-Presidente do CMT, atuando na Presidência do referido Conselho, em razão do impedimento do Presidente, decidiu, em mesa de julgamento, que, nos termos dos arts. 60 e 68 do Regimento Interno do CMT, cabe ao Presidente dirimir dúvidas quanto à interpretação e aplicação do regimento, tendo, então, ele definido que a admissibilidade do Pedido de Retificação é feita unicamente pelo Presidente do CMT, embora diversos Conselheiros tenham se manifestado contrários, entendendo que haveria duplo juízo de admissibilidade, sendo o primeiro exercido pelo Presidente e o segundo juízo, pelas Câmaras Reunidas. **2.** Assim, com base no art. 68 do Regimento Interno do CMT, restou superada a discussão sobre admissibilidade do Pedido de Retificação, já existindo juízo de admissibilidade feito pelo Presidente do CMT às fls. 1.108/1.109. **3.** No tocante ao mérito do Pedido de Retificação, não restou comprovada a existência de erro de fato na decisão que não conheceu o Pedido de Reforma. **4.** A legislação municipal não conceitua o que seja erro de fato, de modo que se adota, subsidiariamente, nos termos do art. 15 do CPC/2015, a definição prevista no §1º do art. 966 do CPC/2015, que dispõe que haverá erro de fato quando a decisão admitir fato inexistente ou quando considerar inexistente fato efetivamente ocorrido, sendo indispensável, em ambos os casos, que o fato não represente ponto controvertido sobre o qual o juiz deveria ter se pronunciado. **5.** No caso dos autos, em virtude da decisão da 2ª CAJ de fls. 825/829, a decisão de reexame necessário restou anulada, logo não pode ser aproveitada por não mais existir no mundo jurídico (inclusive a planilha da REFIN de fls. 738/756 que a integrava), de modo que deveria ter sido retificado eficazmente o lançamento para incluir as novas capitulações, destacando o quantum

devido etc., mas essa a retificação de fl. 832 não o faz, limitando-se a determinar a intimação do contribuinte para apresentar impugnação, e esta intimação ocorreu com a publicação no DOM de 20 de janeiro de 2021 - de fl. 833. **6.** Lançamento não significa simples materialidade (ocorrência de prestação de serviço), mas conjunção de identificação clara e precisa da efetiva natureza da infração, matéria tributável e sua aferição econômica, e faltando um desses elementos, nulo é o lançamento, e esta é justamente a hipótese dos autos. **7.** Na verdade, a REFIN está irrisignada com o resultado do julgamento do Pedido de Reforma e sua tentativa é de efetivamente reapreciar e reinterpretar a matéria que já foi valorada pelas Câmaras Reunidas naquela ocasião, que, por maioria, não conheceu o Pedido de Reforma. Mas essa irrisignação não significa existência de erro de fato, nos termos do §1º do art. 966 do CPC/2015. **8.** Não é possível juntada de documentos/planilha com o Pedido de Retificação, pois a documentação deve ser acostada no momento do auto de infração/NFL e da defesa, nos termos do art. 296-A da Lei 7.186/2006 (CTRMS), já que não houve comprovação de existência de fato superveniente ou força maior que justificasse a juntada do documento a posteriori. **NEGADO PROVIMENTO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 11 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 01/06/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1553-2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880004 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: STAR AMBIENTAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2146.2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880018.2021-ISS
NOTIFICANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA
RECORRENTE: CENTRO ESTÉTICO RIO'S LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR (OAB/BA Nº 9.318) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

Salvador, 11 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 01/06/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17229/2015
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 741.798-5
RECORRENTE: JORGE DAVISON TELES BARRETO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3906/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 948.645-3
RECORRENTE: ROSA MARIA ALMEIDA LOPES COSTA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

Salvador, 11 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 06/06/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 371009-2005
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 3302 - 2004 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): VIRGÍNIA COTRIM NERY (OAB/BA 22.275), ANDRÉ DE LAMARE BIOLCHINI (OAB/RJ 88.789) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 20194-2022
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 216 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTROS
RECORRENTE: COOPERCOC - COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS, COM ATUAÇÃO EM CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO DA BAHIA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ADRIANO ARGONES MARTINS (OAB/BA 18.443)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 11 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 06/06/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6040/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.466-0
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA N.º 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 34744/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.228-4
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N.º 9.398) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 11 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 01/06/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 17762-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 91 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIO MEIRELLES NETO
RECORRENTE: INFOSOL SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): OTONEY REIS DE ALCANTARA (OAB/ 14.155) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10611/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.479-1
RECORRENTE: CATUSSABA HOEL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 11 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 01/06/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13012/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 231.391-0
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13004/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 231.419-3
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 11 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 02/06/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5338/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 525.114-1
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 45956/2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 794.2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SAMA PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 11 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 02/06/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6444-2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 393.098-0
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7312-2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 393.098-0
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 11 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 328/2023

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 183/2023, de 03 de março de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELA MACHADO BRANDÃO**, matrícula **3166979**, Gestor de Processos, Grau 54, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, da Gerência Central de Monitoramento de Gastos Públicos, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular PHEDRO PIMENTEL DOS SANTOS NETO, matrícula 3158198, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 11 de maio de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Subsecretário

PORTARIA Nº 381/2023

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 183/2023, de 03 de março de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDRÉIA REIS DIOGO**, matrícula **3162401**, Gestor de Projetos, Grau 54, no período de 24/05/2023 a 12/06/2023, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Atos Normativos, da Gerência Central de Normas e Estrutura Organizacional, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular GABRIELA DA SILVA MOREIRA, matrícula 3162407, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 11 de maio de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Subsecretário

**DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROCESSO ELETRÔNICO	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
SEMGE/SEASS 196717/2022	AMELCY RUBIA ALVES LOBO	3º

Salvador, 11 de maio de 2023

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas / SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 35.609/2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

REVISÃO DE ENQUADRAMENTO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
559/2008	SEMGE	IVO SALVADOR GUIMARÃES MENDES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 290/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
27865/2023	LINDIAMAR MIRANDA VIANA	3097552

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 291/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
112711/2022	ROSIRENE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	3070130

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 292/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
104347/2022	MARIA LIDIA ALCANTARA ANGELIM COSTA	3040365

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 293/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MILLA NOVAIS MACEDO	3123286	0504 - ESC MUN CIDADE DE JEQUIE	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 294/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a Licença para Aprimoramento Profissional dos Professores abaixo relacionados.

A vigência da licença terá início na data da publicação deste ato, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Decreto nº 26.168/2015, Capítulo V - artigos 45 a 49.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	VIGÊNCIA ATÉ
128689/2022	LUDMILA BORGES LIRA E SILVA	3088179	29/03/2024
51265/2023	MARIANA VÍRGÍNIA SILVA SOUZA PATROCÍNIO	3093339	31/03/2025

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA N.º 295/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n.º 156/2023, publicada no DOM n.º 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei n.º 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados.

A licença para o Curso de Doutorado terá vigência de 03 (três) anos, com início na data da publicação deste ato, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Capítulo V do Decreto n.º 26.168/2015 - Artigos 45 a 49.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
42801/2023	ALEXSANDRO CONCEIÇÃO	3115836
61047/2023	MARIZA PACHECO DA COSTA	3115931
23792/2023	MILCA MAIARA MENDES CUMMINGS	3115790

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 287/2023

Na Portaria n.º 287/2023 de 09/05/2023, publicado no DOM de 10/05/2023,

ONDE SE LÊ:

Nomear pro tempore, EDILEUZA ALVES PEREIRA, matrícula 3087270, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno MATUTINO, da Unidade de Ensino, 0212 - ESC MUN HILBERTO

SILVA.

LEIA-SE:

Nomear pro tempore, ILKA MARIA BARROS SANTOS SOUZA, matrícula 3075021, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno VESPERTINO, na Unidade de Ensino, 0233 - ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO COMUNITÁRIA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 181/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora BARBARA OLIVEIRA PEIXINHO GUIMARAES, matrícula 3118426, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Nossa Senhora de Guadalupe - Alto do Peru, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular MANUELA DE ARAUJO SALES ROCHA, matrícula 3157609 em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 191/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor JAILSON MENDES CONCEICAO, matrícula 3104284, no período de 09/06/2023 a 08/07/2023, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular LEANDRO JOSE PEDREIRA NOGUEIRA, matrícula 3103026, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 192/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ADSON SANTOS FERREIRA, matrícula 3104381, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular OSORIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 3103209, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 193/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ISLENE COELHO DA SILVA, matrícula 3103735, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular JOSE FRANCISCO GUIMARAES MADUREIRA, matrícula 3104971, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 194/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora ROSANA SANTOS VILAR, matrícula 3094056, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Finanças, da Subcoordenadoria Financeira, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, e designar, para exercer a mesma função, PAULO ROBERTO SANTOS FONSECA, matrícula 3091418, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria de N.º 153/2023, publicada no DOM N.º 8.532 de 10 de maio de 2023,

ONDE SE LÊ: DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**LEIA-SE: DIRETORIA DE VIGILANCIA À SAUDE**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 10 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - INDEFERIDA

PROCESSO N.º	INTERESSADO
31659/2023	ANDREA REGO BORGES BAHIENSE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR - GESTÃO 2021/2023**

Art. 1.º - Em cumprimento a Resolução CMS n.º 010/2022, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de setembro de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Salvador. E em conformidade com a Resolução n.º 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, convocamos as entidades legalizadas da sociedade civil organizada, com sede e atividade no Município de Salvador, para participar da Plenária Complementar que

deverá eleger representantes dos segmentos: Prestadores de Serviços de Saúde, Trabalhadores da Saúde e Usuários de Serviços de Saúde para compor o referido Colegiado, na gestão 2023/2025, considerando as seguintes vagas que encontram-se sem representação:

- I. I. Prestador de Saúde Privado: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente;
- II. II. Profissionais de Saúde: 01 (um) representante suplente;
- III. III. Usuários de Serviços de Saúde, podendo ser contempladas as seguintes representações, de acordo com a Resolução CNS n.º 453/2012:
- a) Entidade do Movimento de Mulheres: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente;
- b) Entidade de Pessoas Portadoras de Neuropatologias e Transtornos Mentais: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente;
- c) Entidade de Pessoas c/ Deficiências: 01 (um) representante suplente;
- d) Entidade do Movimento Religioso: 01 (um) representante suplente;
- e) Entidade do Movimento Estudantil: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente;
- f) Entidade congregada de sindicato, central sindical, confederação e federação de trabalhadores urbanos e rurais: 01 (um) representante suplente.

Art. 2º - As inscrições das entidades, na condição de eleitor e/ou candidato, para participarem da eleição, serão feitas exclusivamente por meio virtual, a partir da data da publicação deste Edital em Diário Oficial do Município, até às 23h00min do dia 30 de maio de 2023, através do seguinte endereço eletrônico: conselhosalvador@gmail.com.

- I. As inscrições das Entidades interessadas em concorrer às vagas, ocorrerão mediante envio da seguinte documentação para o endereço eletrônico referido acima:
- a) Requerimento de Participação (ANEXO), devidamente preenchido e assinado pelo/a representante legal da Entidade;
- b) Ata de reunião constando a indicação do representante;
- c) Ata da última eleição da diretoria da Entidade;
- d) Estatuto registrado em cartório;
- e) Inscrição no CNPJ ou Declaração de utilidade Pública;
- f) Declaração de não ocupação de cargos de direção ou função de confiança na gestão do SUS, assim como, não recebimento de recursos do Sistema Único de Saúde, para os representantes de Entidades de usuários.

- II. Não serão aceitas inscrições encaminhadas após a data e o horário especificados neste Edital.
- III. Só poderão participar da Plenária, a ser realizadas dia 31 de maio de 2023, com primeira chamada às 14h e segunda chamada às 14:30h, na Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Saúde (Rua da Grécia, n.º 03, Edf. Caramuru, andar térreo - Comércio), àquelas Entidades que encaminharem a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido.

Art. 3º - O resultado da Eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral a todos os participantes, durante a Mesa de encerramento da Plenária.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. NOME:
2. TELEFONE/ WHATSAPP:
3. E-MAIL:
4. ENTIDADE QUE REPRESENTA:
5. VAGA/SEGMENTO: () ENTIDADE DE PRESTADOR DE SAÚDE PRIVADO () ENTIDADE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE () USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADE DO MOVIMENTO DE MULHERES () USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADE DE PESSOAS PORTADORAS DE NEUROPATHOLOGIAS E TRANSTORNOS MENTAIS () USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADE DO MOVIMENTO RELIGIOSO () USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADE DO MOVIMENTO ESTUDANTIL () USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADE DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIAS (SUPLENTE) () USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADE CONGREGADA DE SINDICATO, CENTRAL SINDICAL, CONFEDERAÇÃO E FEDERAÇÃO DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS
6. DOCUMENTOS: () ATA DE REUNIÃO CONSTANDO A INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE; () ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ENTIDADE; () ESTATUTO REGISTRADO EM CARTÓRIO; () INSCRIÇÃO NO CNPJ OU DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA; () DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA GESTÃO DO SUS, ASSIM COMO, NÃO RECEBIMENTO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA OS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS.

Salvador, 11 de maio de 2023.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 16/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação 2023 de recursos de cofinanciamento estadual para o Bloco da proteção social básica, para o Bloco da proteção especial de média complexidade,

para o Bloco da proteção especial de alta complexidade, para o Bloco dos benefícios eventuais e para o Bloco Índice de Gestão Descentralizada SUAS Bahia.

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇOS		REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2023
PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIAS	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	140.000	140.000
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS EM SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS	4.095	4.095
	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS E SEUS FAMILIARES	4.095	4.095

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS		REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2023
PAEFI- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		480	560
CENTRO POP SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		600	800
SAE- SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		00	3.248
CENTRO DIA - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		100	500
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS		1.788	1.788

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS		REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2023
SA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	CRIANÇA E ADOLESCENTE	520	520
	IDOSOS	350	350
RI RESIDÊNCIA INCLUSIVA	JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	40	40
SAAF -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E	FAMÍLIAS ADULTOS E FAMÍLIAS	200	1086

BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

SERVIÇOS	REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2023
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	00	25.000

BLOCO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS BAHIA

SERVIÇO PACTUADO	PÚBLICO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	MACRO AÇÕES ONDE SERÃO APLICADOS OS RECURSOS 2023
IGD -SUAS BAHIA	****	0	A) GESTÃO DE SERVIÇOS (X) B) GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUAS (X) C) GESTÃO ARTICULADA E INTEGRADA DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (X) D) GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) E) GESTÃO DA INFORMAÇÃO SUAS (X) F) IMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (X) G) GESTÃO FINANCEIRA DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) H) GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (X) MONITORAMENTO DO SUAS (X)

RESUMO EXECUTIVO PARA 2023

PREVISÃO DO VALOR A SER ALOCADO NA FONTE MUNICIPAL 00	R\$ 85.817.000,00
PREVISÃO DO VALOR A SER ALOCADO NA FONTE ESTADUAL 28	R\$ 6.276.212,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 17/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	12/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO -EVOLUÇÃO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS
02	16/2011	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLOGIA DA BAHIA - ION	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
03	017/2011	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
04	031/2011	CENTRO ESPIRITA CAVALEIROS DA LUZ-CIDADE DA LUZ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
05	52/2011	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS - ABADEF	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
06	53/2011	INSTITUTO GUANABARA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E OUTROS TRANSTORNOS
07	060/201	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO DE SANTA LUZIA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
08	078/2011	LAR DA CRIANÇA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
09	093/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
10	117/2012	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
11	180/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA 8 - ACL 8	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
12	202/15	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRAS - AASF	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
13	312/2021	REDE CIDADÃ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.	ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
14	338/2018	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
15	358/2019	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
16	403/2021	CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES - FENIX	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
17	419/2021	CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: PROGRAMA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
18	444/2022	CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS PELO SOCIAL	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 2º:- Aprovar a inscrição das entidades abaixo relacionada nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
01	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARTE GERAÇÃO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SEMENTE DO BEM	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS.

Art. 3º:- Indeferir a inscrição das entidades abaixo relacionada nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
01	OBRA KOLPING DO BRASIL	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
03	CENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA NOVA CANAÃ	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 19/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

Considerando o artigo 20, da Portaria CMASS nº 01/2020 - Regimento Interno do CMASS, de 29 de outubro de 2020, que estabelece que as Câmaras Técnicas terão prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento dos processos, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias havendo intercorrências, para emitir os pareceres sobre as matérias submetidas à análise de seus componentes;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar alterações no fluxo e nos prazos para envio de documentação e de pautas para as Câmaras Técnicas do CMASS, substituindo a Resolução CMASS Nº 23/2021:

a) A convocação para as Câmaras Técnicas deverá ser feita pela Secretaria Executiva do CMASS por e-mail em até 5 dias corridos antes da data marcada para realização da Câmara Técnica;

b) A definição de pauta pela coordenação das Câmaras Técnicas deverá ser informada à secretaria executiva do CMASS em até 8 dias úteis antes da data marcada para realização da Câmara Técnica;

c) O envio da documentação referente aos temas das pautas definidas pela coordenação de cada Câmara Técnica deverá ser feito em até 7 dias corridos antes da data programada para realização da Câmara.

d) Os prazos referentes a pontos de pauta emergenciais serão avaliados individualmente pela Mesa Diretoria e pela coordenação de cada Câmara.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do **Diário Oficial N.º 8.473, fl. 50 de 10/02/2023** Na Tabela de Auto Julgado a revelia em nome de CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA OPCAO LTDA 02.034.862/0001-60.

Salvador, 08 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202343	6964/23	ADEMIR CARVALHO SANTOS FILHO 036.418.475-24	R\$2.009,26	PATRICIA ROCHA	05/05/2023

Salvador, 05 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA N.º 19 DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho de Audiovisual com o objetivo de planejar e operacionalizar estratégias de desenvolvimento, financiamento e implementação de programas e políticas para o setor de audiovisual.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Audiovisual será composto pelos servidores Milena Anjos da Silva - matrícula n.º 3167290, Stéfane Silva de Souza Souto - matrícula n.º 3166420, e Felipe Dias Rego - matrícula n.º 3167240, que o Presidirá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 11 de maio de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/05/2023 - 3º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 4/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADRIANA RAMOS COSTA	PR19048/2023CSO	T143008923	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADRIANO SANTOS DA SILVA	PR19385/2023CSO	T143009432	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALBERTO LUIZ BORGES DA SILVA	PR21263/2023CSO	T927603399	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALDA COUTINHO FERNANDES	PR23597/2023CSO	R006132207	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ALDA COUTINHO FERNANDES	PR23634/2023CSO	R006091747	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANDREZA PATRICK DE ANDRADE	PR21640/2023CSO	R006095402	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO RODOLFO OLIVEIRA GALAMBA DA ROCHA	PR20725/2023CSO	T482400333	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS ALBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS JUNI	PR15492/2023CSO	T488808843	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS ALBERTO DE SOUZA BARRETO	PR24125/2023CSO	T502200809	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA	PR19097/2023CSO	T442502600	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CRISTOVAO BASTOS GOMES DE MIRANDA	PR23208/2023CSO	T486002393	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA SILVA	PR21492/2023CSO	T389100333	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DARIO LIMA DE JESUS	PR21402/2023CSO	T390101158	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DENILSON SODRE DO ESPIRITO SANTO	PR20487/2023CSO	T489311570	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDLA GUIMARAES DE ANDRADE	PR24087/2023CSO	M000166354	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ELIOMAR SENA SANTIAGO	PR20423/2023CSO	M000163664	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EVERTON BRITO BARROS	PR22075/2023CSO	T483705138	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EVERTON BRITO BARROS	PR22080/2023CSO	T488003283	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EVERTON BRITO BARROS	PR22085/2023CSO	T444105581	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FRANKLIN SOARES DOS SANTOS	PR19012/2023CSO	R006141942	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GEORGIA MALHEIROS SILVEIRA	PR24586/2023CSO	T395511965	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IONE CARVALHO PIMENTEL DE OLIVEIRA	PR21360/2023CSO	T505600475	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JANE LIZ OLIVEIRA DOS REIS	PR20936/2023CSO	T493302088	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JARDEL MOURA AMORIM	PR23046/2023CSO	T499009546	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JEAN NILBER ALMEIDA SANTOS	PR22047/2023CSO	R006136607	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOELMA SOUZA ALMEIDA	PR22363/2023CSO	T488809440	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE JORGE REIS VIDAL	PR22269/2023CSO	R006107557	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE LUIS DE SANTANA SANTOS	PR20471/2023CSO	T482700142	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE LUIS VIEIRA DE ARAUJO	PR19976/2023CSO	T116300553	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JULIANA MONTENEGRO	PR24681/2022CSO	T401107650	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JULIO JESUS DO SACRAMENTO	PR22585/2023CSO	T395515209	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEANA PRADO LOPES	PR22998/2023CSO	T442503269	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEANDRO BARBOZA SANTOS	PR23719/2023CSO	T119400318	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCIVANIA DOS SANTOS CAPISTRANO	PR21517/2023CSO	M000165392	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIZ ROBERTO LEITE SANTANA	PR19583/2023CSO	T393002119	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA CLEMILDA SANTANA DA S BRITO	PR20181/2023CSO	T489502737	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA EUGENIA JESUS DE BARROS	PR22391/2023CSO	T390500228	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIZETE SILVA SANTOS	PR20885/2023CSO	M000171248	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PAULO FERNANDES PEREIRA	PR24242/2023CSO	T505300107	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROBELIA BARBOSA SILVA DOS SANTOS	PR21763/2023CSO	M000160333	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROBERTA COUTO SILVA	PR23365/2023CSO	T443904017	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SANDRA VIVAS NONATO FREITAS	PR42648/2021CSO	T492300047	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
SUZANA ROCHA NASCIMENTO	PR22965/2023CSO	R006117825	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TATIANE DE FREITAS RODRIGUES SILVA	PR21021/2023CSO	R006232058	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VANDERSON DE SOUZA SANTOS	PR21817/2023CSO	M000164700	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24268/2023CSO	R006132219	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23717/2023CSO	R006099050	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23717/2023CSO	R006099050	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24268/2023CSO	R006132219	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
WALKYRIA MESSIAS GOMES	PR22730/2023CSO	R006236796	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
WILLADESMON SANTOS DA SILVA	PR25266/2022CSO	M000073311	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
WILSON DE SOUSA MENDES JUNIOR	PR18926/2023CSO	T489617329	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALAN OLIVEIRA DE ALMEIDA	PR23617/2023CSO	R005617528	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ALAN OLIVEIRA DE ALMEIDA	PR23670/2023CSO	M000153144	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ALEXANDRO GARCEZ DAMASCENO	PR20714/2023CSO	T433201900	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALEXANDRO GARCEZ DAMASCENO	PR20588/2023CSO	R005767891	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALEXANDRO GARCEZ DAMASCENO	PR20758/2023CSO	T438802138	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALVARO VILELA TAVARES	PR24325/2023CSO	R006075273	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALVARO VILELA TAVARES	PR24351/2023CSO	R005742351	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO NEVES SANTOS	PR20198/2023CSO	R005475271	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO NEVES SANTOS	PR20167/2023CSO	R005839043	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
B 3 RESTAURANTE EIRELI	PR19650/2023CSO	T441500271	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BRUNO GENARO BELLOTTO	PR22544/2023CSO	F001489718	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CACILDA FELIX SANTOS	PR22863/2023CS0	M000151790	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS EMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR20014/2023CS0	T915704272	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLAUDIO DAM DA SILVA BALESTRINI GODOY	PR20857/2023CS0	F001486161	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDUARDO CARVALHO CORREIA FILHO	PR18771/2023CS0	R005947265	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ELINEUSA DOS SANTOS TIMOTEO	PR23700/2023CS0	T947607122	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE LUIS MORENO NETO	PR19800/2023CS0	R005694825	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE LUIS MORENO NETO	PR19840/2023CS0	R006000773	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE LUIS MORENO NETO	PR20339/2023CS0	R005729740	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE LUIS MORENO NETO	PR21872/2023CS0	R005793712	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOZINETE SANTOS MATOS DE ALMEIDA	PR24807/2023CS0	R005970228	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JULIA VICTORIA PALOMINO CACIM	PR22550/2023CS0	T488809323	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JUSSARA ANTUNES DA SILVA	PR20649/2023CS0	T491700454	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCIENE DA SILVA	PR22625/2023CS0	R006050207	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIS EDUARDO ALMEIDA SANTOS	PR23375/2023CS0	T947908723	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIS FERNANDO SANTOS COSTA FILHO	PR21849/2023CS0	M000145010	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCELO COSTA FORTUNA	PR19319/2023CS0	T395507286	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCEU SENNA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PR24167/2023CS0	T488000170	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCOS ANTONIO SOUSA PEREIRA	PR19727/2023CS0	T394101349	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIVALDA VIANA DOS SANTOS VASCONCELO	PR21155/2023CS0	T118700038	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NUBIA SOUZA RIOS ALVES	PR21906/2023CS0	T947606420	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROBSON ALVES FERREIRA BEATHM	PR24523/2023CS0	T437101639	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RONALD DA SILVA SOUZA	PR380/2018CS0	R004551151	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROZENAIDE BATISTA BARCELOS	PR20261/2023CS0	R005661227	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEG PUB P CIVIL DA BAHIA	PR22790/2023CS0	T052102226	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR22809/2023CS0	M000049508	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR22752/2023CS0	R005601057	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR23085/2023CS0	R002400423	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR23607/2023CS0	R002878650	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR22700/2023CS0	R003755760	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TIARA VIEIRA SOUZA	PR21062/2023CS0	M000132921	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
UBIRAJARA NASCIMENTO CAMPOS	PR19200/2023CS0	T506400780	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VALMIR ADRIANO DE OLIVEIRA	PR21946/2023CS0	T399200525	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23731/2023CS0	R006089641	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23746/2023CS0	R006123163	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23661/2023CS0	R006075762	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23684/2023CS0	R006069979	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23731/2023CS0	R006089641	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23746/2023CS0	R006123163	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23661/2023CS0	R006075762	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23684/2023CS0	R006069979	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CARLOS ALBERTO LEMOS MENEZES	PR23970/2023CS0	T903203401	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IVANILDO GOMES	PR22281/2023CS0	R006102214	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PAULO DE JESUS BARCELOS	PR22117/2023CS0	R006181142	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RUY TADEU CONCEICAO PEREIRA	PR20372/2023CSO	T114500951	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR20070/2023CSO	R006066055	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR20070/2023CSO	R006066055	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR22796/2023CSO	R006116687	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23582/2023CSO	R006119290	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23650/2023CSO	R006100258	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24301/2023CSO	R006132123	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24395/2023CSO	R006130907	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23650/2023CSO	R006100258	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23582/2023CSO	R006119290	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR22796/2023CSO	R006116687	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24395/2023CSO	R006130907	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24301/2023CSO	R006132123	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente 3º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 39/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/07/2023, o servidor DANILO BRANDÃO LIMA, matrícula n.º 3102181, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, do Setor de Planejamento e Projeto - SEPLA, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular KAILANI CAJAZEIRA DANTAS, matrícula n.º 3101926, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de Maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 070/2023

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 08/05/2023 a 25/05/2023, o servidor GIVALDO SANTOS DE ASSIS, matrícula 3101920, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular LEANDRO CARVALHO CARMO, matrícula 3100854, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 09 de maio de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 01/2023

Processo N.º 71398/2023

Contratante: Casa Civil

CNPJ:13.927.801/0027-88

Contratada: Fundação Getúlio Vargas

CNPJ: 33.641.663/0001-44

Objeto: Inscrição de servidores em curso de capacitação - Governança e Inovação Pública.

Subação: 250100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - Casa Civil

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: Tesouro

Valor Total: R\$ 18.868,08 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 25 incisos II.

Salvador, 11 de maio de 2023.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo-Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 023/2022- PROC: 208465/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO e MÓVEIS ESCOLARES E ACESSÓRIOS (QUADRO BRANCO E AVISO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 24/05/2023; abertura no dia 25/05/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 25/05/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

licitacoes-e.com.br

Salvador, 11 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 069/2023- PROC: 172053/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada aquisição e instalação de 10 (dez) Estações Meteorológicas automáticas visando conferir maior eficiência na prevenção dos riscos relacionados aos eventos meteorológicos na área de abrangência da cidade do Salvador, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 24/05/2023; abertura no dia 25/05/2023 às 08:30h e início da disputa no dia 25/05/2023 às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 11 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 070/2023- PROC: 180099/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 30 Estações Pluviométricas automáticas visando conferir maior eficiência na prevenção dos riscos relacionados aos eventos meteorológicos na área de abrangência da

cidade do Salvador, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 24/05/2023; abertura no dia 25/05/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 25/05/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 11 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 051/2023- PROC: 29463/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICO PARA COPA E COZINHA (CAFETEIRA E LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
T A WEBER - ME	01	R\$ 24.445,35
CSO EMPREENDIMENTOS LTDA	02	R\$ 12.199,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2023

Salvador, 11 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, designada pela Portaria n.º 056/2023, atendendo a decisão da autoridade superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação a seguir:

CONCORRÊNCIA N.º: 001/2022

PROCESSO N.º: 58002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

Constatado o cumprimento dos requisitos editalícios quanto à Proposta de preços e os Documentos de Habilitação, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LOTE 02: Elaboração de Projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações de Unidades Escolares das GRE's Cabula, Centro, Liberdade e Orla.

LICITANTE VENCEDOR: RIBEIRO ALVES CONSTUTORA EIRELI

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 10.443.808,53 (dez milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

LOTE 03: Elaboração de Projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações de Unidades Escolares da GRE Itapua.

LICITANTE VENCEDOR: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 9.180.854,13 (nove milhões e cento e oitenta mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

LOTE 04: Elaboração de Projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações de Unidades Escolares da GRE Itapua.

LICITANTE VENCEDOR: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 10.189.152,93 (dez milhões e cento e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

LOTE 05: Elaboração de Projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações de Unidades Escolares das GRE's Subúrbio I e Subúrbio II

LICITANTE VENCEDOR: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 8.122.819,80 (oito milhões e cento e vinte e dois mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

LOTE 06: Elaboração de Projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações de Unidades Escolares das GRE's São Caetano, Cabula, Cajazeiras e Pirajá

LICITANTE VENCEDOR: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 8.352.859,84 (oito milhões e trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

o Lote 01 já fora adjudicado e homologado parcialmente pela autoridade superior à época, em 03/01/2023 e publicado o Resultado de Licitação Parcialmente Homologada, nos meios de comunicação, em 06/01/2023.

Data da Adjudicação e Homologação dos Lotes 02 ao 06: 10/05/2023.

Salvador, 11 de maio de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022

PROCESSO N.º: 190940/2022

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (PROTEÍNAS CONGELADAS), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	01	1.677.600,00
	02	526.770,00
	03	865.890,00
	07	96.210,00
LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	04	1.263.600,00
LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA	05	215.000,00
LKB COMERCIO LTDA	06	61.890,00
	08	146.900,00

Data da Homologação: 04/05/2023

Salvador, 10 de maio de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023-FMLF, (TIPO TÉCNICA E PREÇO) PROC. N.º 551/2023

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Requalificação Urbanística de trecho da Avenida Dom João VI, da Rua Odilon Dórea e trecho da Rua Teixeira Barros.

LICITANTES HABILITADAS:

PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA
GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

LICITANTE VENCEDORA:

PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 645.092,42 (seiscentos e quarenta e cinco mil e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2023

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Fundação, sito à Rua da Bélgica, 74, 3º andar, Comércio, Salvador/BA, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

Salvador, 11 de maio de 2023.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº. 02/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023

A Comissão Setorial de Licitação instituída pela Portaria nº. 076/2023 - SEMOB, comunica o resultado da fase de julgamento da Proposta de Preço apresentada na **LICITAÇÃO Nº. 02/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023 - PROCESSO Nº. 102464/2022- SEMOB**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de sistematização de matriz de origem e destino com bigdata de telefonia móvel na cidade de Salvador - BA, realizando depuração e agregação de informações de dados de registros gerado por operador (as) de telefonia celular.

PROPOSTA APRESENTADA: EMPRESA CLARO S/A - **DECLASSIFICADA**. Motivos da desclassificação: Descumprimento de exigências contidas no item 8.1 do edital - deixou de apresentar os documentos na forma exigida no subitem 8.1.3, letra a.

O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

O processo licitatório encontra-se disponível para vistas.

Salvador, 11 de maio de 2023

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 36/2023

PROCESSO: 66926/2023

EMPRESA: CASTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 13.234.500/0001-30

OBJETO: Aquisição de Adesivos Epoxi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND 33.90.30 Fonte 1.500.1

PARECER: 95/2023

VALOR TOTAL: R\$ 3.340,00 (Três mil, trezentos e quarenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 10 de Maio de 2023

Salvador, 11 de Maio de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 37/2023

PROCESSO: 77136/2023

EMPRESA: AÇOVAL MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 42.978.507/0001-64

OBJETO: Aquisição de Grampos para Cerca Galvanizados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND 33.90.30 Fonte 1.500.1

PARECER: 96/2023

VALOR TOTAL: R\$ 5.955,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 10 de Maio de 2023

Salvador, 11 de Maio de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 38/2023

PROCESSO: 77131/2023

EMPRESA: OMEGA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 33.831.108/0001-85

OBJETO: Aquisição de Mangueiras para Compressor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND 33.90.30 Fonte 1.500.1

PARECER: 98/2023

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 10 de Maio de 2023

Salvador, 11 de Maio de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Dispensa de Licitação nº 09/2023, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, para o fornecimento de 200 kits lanche conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis até as 16 horas, a contar da publicação deste Aviso. O Processo Administrativo nº 81960/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602 / 3202-2603 ou e-mail semur.cad@salvador.ba.gov.br, onde até as 16 horas os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 11 de maio de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09

Licitação: PE Nº 013/2023

Termo de Compromisso: Nº 2023000081

Processo: 125921/2022

Objeto: Material de consumo / Papel Higiênico folha dupla.

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33903017.

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2023/000494

AFM: 004257/2023 - R\$ 9.600,00- Data da Assinatura: 08.05.2023

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09

Licitação: PE Nº 013/2023

Termo de Compromisso: Nº 2023000081

Processo: 125921/2022
Objeto: Material de consumo / Papel Higiênico folha simples.
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 33903017.
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/000498
AFM: 004259/2023 - R\$ 2.880,00- Data da Assinatura: 08.05.2023

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J.: 36.379.685/0001-76
Licitação: PE N.º 103/2022
Termo de Compromisso: N.º 2022000184
Processo: 115255/22
Objeto: Material de consumo / Refil odorizador spray jofel 250 ml.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017.
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/000497
AFM: 004256/2023 - R\$ 5.010,00- Data da Assinatura: 08.05.2023

Salvador, 08 de maio de 2023

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2022

PROCESSO: 32032/2023.
CONTRATO: n.º 010/2022
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da contratação de empresa especializada na locação de motocicleta, motor com potência mínima de 250 e máxima de 300 cilindradas que permaneçam disponíveis 24 horas, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, para uso no território de Salvador sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192, tendo seu início em 10/05/2023 e término em 09/05/2024.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 195.698,88 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2023.
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:
Francisco Claudio Cardoso Mangieri, matrícula 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	215600 250106 232300	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1

Salvador, 12 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2020

PROCESSO: 31008/2023.
CONTRATO n.º 028/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (dose) meses, o prazo da prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando projeto, instalação, manutenção corretiva e preventiva (assistência técnica), com reposição de peças, para atender a SEMOP, com valor global de R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais) e o valor mensal estimado de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais), tendo seu início em 13/05/2023 e término em 12/05/2024.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 19.557.079/0001-84.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1

Salvador, 11 de maio de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 365/2023

PROCESSO: 31008/2023.
CONTRATO n.º 028/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N.º 100/2019 de 16/07/2019.
CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	1.220,00

Salvador, 11 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 368/2023

PROCESSO: 32032/2023.
CONTRATO n.º 010/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N.º 064/2021 de 17/11/2021.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2023
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:
Francisco Claudio Cardoso Mangieri, matrícula 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	215600 250106 232300	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	16.308,24

Salvador, 11 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2023
PROCESSO: 134862/2023
OBJETO: Registro de Preços de papel toalha
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 96/2023
CONTRATADO: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.381.075/0001-09
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECIS
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMUR
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

ÓRGÃO/ENTIDADE

TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
LORENA CARINE DO CARMO SANTOS

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200022966	PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES AUTO CORTE GOFRADO 20 CM X 200M	RL	9,89
2	200023509	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 02 DOBRAS ALTO ALVURA (BRANCO) 230 X 210MM	CX	90,00
3	200022964	PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230 X 180MM	FARDO	40,14

Salvador, 11 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023004728

Processo: 77186/2023

Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS

CNPJ nº 30.510.368/0001-60.

Objeto: Envelope plástico ofício 4 furos (200 unidades) e envelope papel kraft ouro 176x250mm (1.000 unidades).

Valor total: R\$ 424,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 10/05/2023.

Salvador, 10 de maio de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 216/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 402/2022

PROCESSO 130168/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de fórmula para nutrição enteral e/ou oral pós base proteína isolada soja

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 216/2023

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA:10/05/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

VANESSA SIQUEIRA SOUZA FRANCO

TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023605	FORMULA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL PO BASE PROTEÍNA ISOLADA SOJA MARCA: NUTRO PREMIUM SOYPEFIBRA 800G FABRICANTE: PRLV INDÚSTRIA	UND	68,37

Salvador, 10 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 217/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 402/2022

PROCESSO 130168/2022.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de fórmula para nutrição enteral e/ou oral pós base proteína isolada soja

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 217/2023

CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.782.968/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA:10/05/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

GERDILENE DOS SANTOS SILVA

NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023605	FORMULA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL PO BASE PROTEÍNA ISOLADA SOJA MARCA: NUTRO PREMIUM SOYPEFIBRA 800G FABRICANTE: PRLV INDÚSTRIA	CP	91,47

Salvador, 10 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 236/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:068/2023

PROCESSO 183910/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 236/2023

CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.040.193/0001-29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA:10/05/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

LUCAS PINTO CARAPIÁ RIOS

SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023948	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSAO Nº 04 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	10,30
02	200023949	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSAO Nº 05 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA		9,86
03	200023950	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSAO Nº 06 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA		13,14
04	200023951	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSAO Nº 07 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA		13,60
05	200023952	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSAO Nº 08 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA		12,28

Salvador, 10 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023**

PROCESSO Nº 38731/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/05/2023 e término em 04/08/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.CONTRATADA: **TAMFJV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 33.650.735/0001-45

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 38660/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/04/2023 e término em 16/07/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LUIS ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 48.329.227/0001-01
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Felipe Almeida Cardoso.

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO Nº 38720/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/05/2023 e término em 29/07/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CONJUMED LTDA.**
CNPJ: 45.733.866/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: João Batista de Jesus Junior.

Salvador, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023

PROCESSO Nº 38702/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/05/2023 e término em 04/08/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **GABRIELA CHAGAS DE SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 44.344.948/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriela Chagas de Souza.

Salvador, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2022

PROCESSO Nº 208125/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/05/2023 e término em 04/08/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MARCDJL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 44.752.242/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2022

PROCESSO Nº 208120/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/05/2023 e término em 03/08/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CAROLYNE VIANA DE MOURA**
CNPJ: 41.489.044/0001-04
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Carolyne Viana de Moura.

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022

PROCESSO Nº 139669/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/04/2023 e término em 27/07/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LUARE SERVIÇOS MEDICOS DE SALVADOR LTDA.**
CNPJ: 10.700.188/0001-34
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2022

PROCESSO Nº 167073/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/05/2023 e término em 03/08/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AMPARO & MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 46.447.938/0001-55
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Tanajura Monteiro.

Salvador, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2022

PROCESSO Nº 139659/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/04/2023 e término em 26/07/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MAY SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**
CNPJ: 05.730.477/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022

PROCESSO Nº 103467/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/04/2023 e término em 28/07/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ZIAH SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 23.585.203/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022

PROCESSO Nº 103456/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/04/2023 e término em 28/07/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DGR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 44.220.152/0001-75
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2022

PROCESSO Nº 139539/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/03/2023 e término em 28/06/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CAROLINA SOUZA SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 45.218.258/0001-05

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Souza Santana.

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022

PROCESSO Nº 62968/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/05/2023 e término em 31/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BLUE LIFE SOCIEDADE MEDICA LTDA.**

CNPJ: 18.497.451/0001-41

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022

PROCESSO Nº 83752/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/05/2023 e término em 03/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ART ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 39.753.776/0001-18

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

PROCESSO Nº 62998/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/05/2023 e término em 02/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **SGE LUANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 41.362.232/0001-77

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Alan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021

PROCESSO Nº 103773/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/05/2023 e término em 05/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RJ NEVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 27.593.746/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Joao Lucas Neves de Souza Almeida

Salvador, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

PROCESSO Nº 108081/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/05/2023 e término em 04/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **HTMG MED SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 32.069.358/0001-67

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020

PROCESSO Nº 62822/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/05/2023 e término em 13/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MEDPLUS - SOCIEDADE MEDICA LTDA**

CNPJ: 13.661.573/0001-08

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2021

PROCESSO Nº 137503/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/05/2023 e término em 07/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LEF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 33.012.387/0001-55

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2021

PROCESSO Nº 137503/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/05/2023 e término em 07/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LEF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 33.012.387/0001-55

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO Nº 137226/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/05/2023 e término em 30/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PRLM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 39.983.888/0001-65

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

PROCESSO Nº 109308/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/05/2023 e término em 03/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CMAS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 39.272.476/0001-17

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300; 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **BAC MEDICINA LTDA**

CNPJ: 49.834.998/0001-19

DATA DA ASSINATURA 28/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Bianca Aparecida Colognese.

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2020

PROCESSO Nº 61820/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/04/2023 e término em 26/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **DRIMJ - MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 34.690.121/0001-24

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO

PROCESSO: 119693/2022

AFM Nº: 3753/2023 - R\$ 79.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME

CNPJ: 03.180.328/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 61280/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2020

PROCESSO Nº 62374/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/05/2023 e término em 31/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **KRCS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 35.383.149/0001-81

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira..

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO

PROCESSO: 119699/2022

AFM Nº: 3763/2023 - R\$ 47.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA

CNPJ: 03.180.328/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 61541/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 133/2023

PROCESSO nº 53673/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **LIVIA ALVES ANDRADE**

CNPJ: 26.960.348/0001-14

DATA DA ASSINATURA 05/05/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Livia Alves Andrade

Salvador, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / ESPECÍFICO P/ PROGRAMAS

PROCESSO: 22036/2022

AFM Nº: 3390/2023 - R\$ 49.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

CNPJ: 61.418.141/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 43101/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310033 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 163/2023

PROCESSO nº 67533/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 47630/2022

AFM Nº: 4287/2023 - R\$ 3.490,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 52321/2022

AFM Nº: 4288/2023 - R\$ 2.616,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 48834/2022
AFM Nº: 4289/2023 - R\$ 110.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023
CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 15.250.965/0001-00PROCESSO: 70000/2022
AFM Nº: 4290/2023 - R\$ 4.774,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 25.341.162/0001-14PROCESSO: 121295/2022
AFM Nº: 4291/2023 - R\$ 2.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 72097/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 18523/2022
AFM Nº: 4446/2023 - R\$ 58.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
CONTRATADA: EMS S/A
CNPJ: 57.507.378/0003-65PROCESSO: 1340/2022
AFM Nº: 4447/2023 - R\$ 24.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75PROCESSO: 1340/2022
AFM Nº: 4448/2023 - R\$ 17.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51PROCESSO: 51822/2022
AFM Nº: 4449/2023 - R\$ 43.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70PROCESSO: 51826/2022
AFM Nº: 4450/2023 - R\$ 36.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70PROCESSO: 51823/2022
AFM Nº: 4451/2023 - R\$ 300.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98PROCESSO: 76510/2022
AFM Nº: 4452/2023 - R\$ 27.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51PROCESSO: 76460/2022
AFM Nº: 4453/2023 - R\$ 2.187,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05PROCESSO: 76510/2022
AFM Nº: 4454/2023 - R\$ 195.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 74596/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310006 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 261/2023**PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.531 de 09 de maio de 2023, pág.18.
PROCESSO Nº 201566/2022ONDE SE LÊ:
CNPJ: 13.927.801/0001-49LEIA-SE:
CNPJ: 24.325.781/0001-52

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RESUMO DO CONTRATO N.º 014/2023**PROCESSO Nº 58927/2023-SEMPRE
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do evento esportivo denominado "COPA BAIANINHO 2023" que ocorrerá entre os dias 13 de maio a 04 de junho de 2023 em Salvador/Ba no Campo Barradão pertencente ao Esporte Clube Vitória.
PATROCINADO: CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA - CUC, MF/CNPJ nº 08.403.732/0001-34.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma, através Subação: 27.812.0007.206500 Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer SEMPRE; Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte 1.501.1.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93 e no Decreto Municipal nº. 31.068/2019.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2023004181
Nº DO PROCESSO: 115209/2022
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.
VALOR: R\$ 1.548,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REIAS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

SALVADOR, 11 DE MAIO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2023004204
Nº DO PROCESSO: 138930/2022
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.
VALOR: R\$ 3.670,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

SALVADOR, 11 DE MAIO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 669/2023
PROCESSO Nº 81128/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 539/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA 02674744588.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA 02674744588, que detém a exclusividade da atração artística "Ary Perciano", para se apresentar no dia 14 de maio de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA 02674744588.

Salvador, 11 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 670/2023
PROCESSO Nº 81549/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 540/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RPM ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RPM ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Dois Amores", para se apresentar no dia 14 de maio de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RPM ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 11 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 671/2023
PROCESSO Nº 81465/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 541/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GEMIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GEMIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Jeremias Gomes", para se apresentar no dia 21 de maio de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
GEMIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 11 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 672/2023
PROCESSO Nº 81480/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 542/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AC ALL IN SHOWS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AC ALL IN SHOWS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Anna Catarina", para se apresentar no dia 14 de maio de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
AC ALL IN SHOWS LTDA.

Salvador, 11 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 673/2023
PROCESSO Nº 82012/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 543/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Maria Joaquina", para se apresentar no dia 14 de maio de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.

Salvador, 11 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 674/2023
PROCESSO Nº 81980/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 544/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS, que detém a exclusividade da atração artística "Vailson Barbosa", para se apresentar no dia 14 de maio de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.

Salvador, 11 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 675/2023
PROCESSO Nº 82219/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 545/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUAN LEMOS GOES 05368935510.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUAN LEMOS GOES 05368935510**, que detém a exclusividade da atração artística "**Eber Lima e Miguel**", para se apresentar no dia 14 de maio de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUAN LEMOS GOES 05368935510.

Salvador, 12 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 676/2023

PROCESSO Nº 82276/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 546/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUAN LEMOS GOES 05368935510.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUAN LEMOS GOES 05368935510**, que detém a exclusividade da atração artística "**Juan e Rafael**", para se apresentar no dia 14 de maio de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUAN LEMOS GOES 05368935510.

Salvador, 12 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 677/2023

PROCESSO Nº 82308/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 547/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUAN LEMOS GOES 05368935510.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUAN LEMOS GOES 05368935510**, que detém a exclusividade da atração artística "**Rodrigo Bizza**", para se apresentar no dia 14 de maio de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUAN LEMOS GOES 05368935510.

Salvador, 12 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 659/2023, publicado no DOM n.º 8.526, de 29 de abril de 2023, pg. 24.

ONDE-SE LÊ:

CONTRATO Nº 659/2023

PROCESSO Nº 244/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 529/2023

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 659/2023

PROCESSO Nº 72933/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 529/2023

Salvador, 11 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 660/2023, publicado no DOM n.º 8.526, de 29 de abril de 2023, pg. 24.

ONDE-SE LÊ:

CONTRATO Nº 660/2023

PROCESSO Nº 245/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 530/2023

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 660/2023

PROCESSO Nº 46752/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 530/2023

Salvador, 11 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 663/2023, publicado no DOM n.º 8.510, de 05 de abril de 2023, pg. 24.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RAFAEL LEMOS GOES 04747147560**, que detém a exclusividade da atração artística "**Bimbino O Rei do Bar**", para se apresentar no dia 08 de abril de 2023, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RAFAEL LEMOS GOES 04747147560**, que detém a exclusividade da atração artística "**Bimbino O Rei da Farra**" para se apresentar no dia 08 de abril de 2023, neste município.

Salvador, 11 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO SEMDEC Nº 12872/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATADA: COLP CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.228.630/0001-08

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de 90 (noventa) Agentes de Empreendedorismo, visando sua qualificação, para execução das tarefas atribuídas à respectiva função dos envolvidos, na forma pré-estabelecida no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 11.333.0005.117100 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios. Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte de recurso: 1.500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA - COLP CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA - CONTRATADO.

Salvador/BA, 11 de maio de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO SEMDEC Nº 33347/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATADA: OCAN ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 41.231.363/0001-15

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIORES PARA NOVA SEDE/ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, QUE SERÁ INSTALADA EM DOIS PAVIMENTOS DO EDF. ROOSEVELT, SITUADO NA RUA DA BÉLGICA, Nº 74, COMÉRCIO - SALVADOR/BA, VIABILIZANDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DE OBRA, READEQUAÇÃO DO ESPAÇO E IMPLANTAÇÃO DE NOVO LAYOUT.

DO VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 11.334.0012.117400 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEMDEC. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2023

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

JOSUEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS - OCAN ARQUITETURA LTDA - CONTRATADO.

Salvador/BA, 11 de maio de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023004737

Processo: 111907/22

Objeto: água mineral s/ gas garrafao 20l água mineral sem gás, embalagem em garrafão de polipropileno de 20l retornável. devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - anvisa, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto. fica obrigatório, a partir de 01/10/14, o uso do selo fiscal de controle de água mineral, expedido pela secretaria da fazenda, no lacre do vasilhame, conforme decreto 15.352 de 08 de agosto de 2014. Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

Água mineral s/ gas copo 200ml água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - anvisa, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto. Caixa com 48 copos.

Quantidade: 96.000 (noventa e seis mil) unidades.

Empresa: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 10.507.760/0001-43.

Valor: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de maio de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2023003658

LICITAÇÃO: PE Nº 069/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000139

PROCESSO: Nº 108563/22

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 11.097.333/0001-05

OBJETO: CARIMBO AUTOMÁTICO

VALOR TOTAL: R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa:

000033903003 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000466

DATA:03/05/2023

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2023003680

LICITAÇÃO: PE Nº 095/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000182

PROCESSO: Nº 115209/22

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO EIRELI

CNPJ: 20.008.831/0001-17

OBJETO: ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8%

VALOR TOTAL: R\$774,00 (setecentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa:

000033903017 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000479

DATA:05/05/2023

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2023003681

LICITAÇÃO: PE Nº 103/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000184

PROCESSO: Nº 115255/22

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

OBJETO: LIMPADOR MULTIUSO

VALOR TOTAL: R\$312,00 (trezentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa:

000033903017 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000480

DATA:05/05/2023

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2023

Processo Administrativo nº: 167825/2022

Concorrência nº 05/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: FLEX ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 08.708.647/0001-84

Objeto: Execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 02 - Acesso da Av. Mario Leal Ferreira (Bonocó) ao Cabula - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.

Valor global: R\$ 3.174.388,99 (três milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas dos Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0004.123600-Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações; Fontes: 1.500.1-Recursos Não Vinculados de Impostos-Tesouro, 1.501.1-Outros Recursos Não Vinculados 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito (FINISA)

Prazo de vigência: 210 (duzentos e dez), contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço

Data de Assinatura do Contrato: 10/05/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PAULO SERGIO TÁVORA FERNANDES DIAS-FLEX ENGENHARIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 20/2023, Processo nº 152704/2022, publicado no DOM nº 8.533, pág. 27, de 11/05/2023:

Onde se lê:

Data de Assinatura do Contrato: 20/05/2023

Leia-se:

Data de Assinatura do Contrato: 10/05/2023

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de maio de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
914153/2023	ADEMIRES ROCHA FIGUEREDO SENA	ITIV
31913/2022	VINICIUS PESSOA FERRAZ	ITIV
44353/2018	JOSE LUIZ RODRIGUES	ALT.LOGRADOURO

Salvador, 11 de maio de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2023**
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2011

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** do Concurso Público - Edital nº 01/2011, porquanto foi convocada sub judice para o cargo abaixo relacionado e foi considerada **INAPTA** nos exames pré-admissionais/avaliação psicológica.

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JOSEVANIA DA CRUZ NASCIMENTO	818.77X.XXX-XX	301º	8003122-03.2019.8.05.0001

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, torna público o procedimento de avaliação de desempenho pelas chefias para fins de progressão dos servidores municipais alcançados pelo art. 1º da Lei Complementar nº 82, de 21 de julho de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 84, de 22 de dezembro de 2022 e regulamentada pelo Decreto nº 36.657 de 24 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, mediante condições e normas estabelecidas no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, através da Diretoria de Gestão de Pessoas DGP, fica responsável pela coordenação técnica, pelo aperfeiçoamento e ajustes necessários na metodologia, procedimentos, critérios e instrumentos do processo de Análise de Desempenho, de que trata este Edital.

1.1.1. A avaliação de que trata o Decreto nº 36.657 de 24 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores é destinada aos servidores ativos e em efetivo exercício durante todo o período referente ao interstício 2018-2020 ou 2020-2022, conforme regulamentado pelo Decreto supracitado, e servidores ativos e em efetivo exercício na data da publicação da Lei Complementar nº 82/2022, alterada pela Lei Complementar nº 84/2022, e ainda servidores ocupantes dos cargos efetivos compreendidos:

I - pelo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal do Salvador, instituído pela Lei nº 8.629/2014; relacionados no anexo II e;

II - pelo Plano de Cargos e Vencimentos do Grupo Ocupacional dos Profissionais de Saúde do Município do Salvador, instituído pela Lei nº 7.867/2010, relacionados no anexo I;

1.2. Este Edital trata da realização da 3ª Etapa - Avaliação de desempenho pelas chefias para fins de progressão dos servidores municipais alcançados pelo art. 1º da Lei Complementar nº 82, de 21 de julho de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 84, de 22 de dezembro de 2022 e regulamentada pelo Decreto nº 36.657 de 24 de fevereiro de 2023.

1.2.1. Poderão participar da avaliação de desempenho pelas chefias para fins de progressão funcional, os servidores que atendam aos critérios de elegibilidade, mesmo que estejam no gozo de férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde ou por acidente em serviço, licença paternidade, licença-gestante, lactante e adotante e licença por motivo de doença em pessoa da família, quando remunerada.

1.3. Para a 3ª etapa foi garantida a participação de um representante do sindicato nos termos do Decreto nº 36.657 de 24 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, conforme convocação publicada no DOM nº 8.529, de 05 de maio de 2023.

1.4. A Avaliação de desempenho é um instrumento utilizado pela Administração Pública que permite

a mensuração do desempenho do servidor a partir das competências necessárias ao desempenho dos servidores no seu cargo efetivo ou no desempenho de cargo em comissão ou função de confiança.

1.4.1. Competências são conhecimentos, habilidades e atitudes manifestados pelos servidores em um contexto de trabalho, que podem variar em níveis de proficiência.

1.4.2. A Avaliação de Desempenho a ser realizada pela chefia imediata deverá considerar a emissão dos comportamentos indicadores das competências pelos servidores, que atendam aos critérios de elegibilidade, no período de até seis (seis) meses imediatamente anterior à data de publicação deste Edital, e estar apoiada na análise ou no registro sistemático de fatos e dados relevantes sobre o desempenho do servidor.

1.4.3. Para efeito deste Edital, considera-se chefia imediata o ocupante de cargo em comissão, função de confiança, servidor estatutário ou empregado público a qual o servidor avaliado está diretamente subordinado hierarquicamente.

1.4.3.1. Na falta dos avaliadores citados no subitem 1.4.3 a avaliação de desempenho poderá ser realizada pela chefia imediata.

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REALIZADA PELA CHEFIA

2.1. O processo de Avaliação de Desempenho utilizará o endereço eletrônico www.avaliacaodesempenho.salvador.ba.gov.br e será disponibilizado para as chefias imediatas dos servidores elegíveis para avaliação.

2.2. O primeiro acesso ao sistema será mediante identificação do usuário por meio do CPF com ponto e traço e a senha será a matrícula, sendo a senha pessoal e intransferível.

2.3. Caberá ao Setor de Gestão de Pessoas de cada órgão/entidade promover a conferência de sua estrutura organizacional de lotação do servidor bem como vinculação à chefia imediata no Sistema de Gestão de Pessoas - SIGP e alterar no Sistema de Avaliação, quando couber.

2.4. Para realizar a avaliação, a chefia imediata deverá selecionar, obrigatoriamente, um dos 05 (cinco) Formulários de Avaliação constantes no ANEXO III deste Edital, escolhendo o indicado à cada servidor a ser avaliado, considerando o nível de escolaridade do cargo efetivo ocupado ou se desempenha posição de liderança (ocupa cargo em comissão ou função de confiança).

2.4.1. A chefia imediata avaliará seu (s) subordinado (s) a partir da análise de 05 (cinco) competências estabelecidas nos Formulários de Avaliação - ANEXO III deste Edital, considerando, para sua resposta, a escala de frequência com 05 (cinco) níveis de proficiência que indicam a intensidade em que o servidor demonstra cada competência.

2.4.1.1. As competências tem pesos iguais;

2.4.1.2. Cada competência pontua até 02 (dois) pontos;

2.4.1.2.1. Valor de cada nível de proficiência da escala de frequência da competência: nível 1 (não demonstra a competência); nível 2 (demonstra a competência em nível básico); nível 3 (demonstra a competência em nível moderado); nível 4 (demonstra a competência em bom nível) e nível 5 (demonstra a competência com excelência).

2.4.1.3. A nota total da avaliação de desempenho é 10 (dez);

2.4.1.4. O servidor precisa alcançar 06 (seis) pontos para aprovação nesta fase.

2.5. Caberá a chefia imediata concluir a Avaliação de Desempenho dos seus subordinados até o dia 26 de maio de 2023.

2.6. Finalizada a avaliação não será possível alterá-la ou reabri-la para modificações.

2.7. O servidor poderá receber a devolutiva do resultado da avaliação de desempenho com o objetivo de melhoria do desempenho para o próximo ciclo avaliativo, mas sem possibilidade de alteração da nota recebida.

2.8. Será considerado aprovado nesta etapa, o servidor que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta) por cento dos pontos da avaliação de desempenho realizada pela chefia.

2.9. O servidor que estiver afastado para exercício de mandato classista terá sua Avaliação realizada pelo superior hierárquico da entidade sindical da qual se encontra vinculado.

2.9.1. No caso do servidor ocupante do cargo máximo de Sindicato Municipal do Salvador e Associação Nacional, a avaliação será realizada por colegiado do Sindicato.

3. RECURSOS

3.1. Serão admitidos recursos, na modalidade pedido de reconsideração, contra o Resultado da Avaliação de Desempenho realizada pela chefia.

3.2. Os recursos deverão ser interpostos no site da avaliação de desempenho realizadas pelas chefias, no campo destinado a recursos.

3.2.1. Apenas serão aceitos recursos impetrados por meio do Sistema de Avaliação.

3.3. Para interposição de recurso, o servidor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis.

3.4. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito.

3.5. Recurso inconsistente, intempestivo, fundamento no inconformismo, ou que não atendam às especificações exigidas neste Edital, será indeferido.

3.6. Recebido o recurso, o Diretor de Gestão de Pessoas poderá solicitar que a chefia imediata e a mediata do servidor apresentem, no prazo de 05 (cinco) dias, justificativa fundamentada de cada um dos quesitos avaliativos questionados pelo interessado.

3.7. As decisões dos recursos serão publicadas no site do Diário Oficial do Município.

3.8. A Secretaria Municipal de Gestão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Caberá ao titular do órgão/entidade a responsabilidade de garantir que os chefes imediatos realizem a avaliação de desempenho dos servidores alcançados por este Edital, no prazo determinado.

4.2. O resultado final da avaliação de desempenho será divulgado no Diário Oficial do Município.

4.3. A progressão funcional será concedida ao servidor que atender a todos os critérios de elegibilidade, que tenha realizado e apresentado os cursos na forma estabelecida pelo Edital de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional 01-2023 e que obtiver 60% (sessenta) por cento dos pontos da Prova Objetiva e 60% (sessenta) por cento dos pontos da avaliação de desempenho realizada pela chefia.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

4.5. Integram este Edital o ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO, ANEXO II - RELAÇÃO DOS CARGOS ELEGÍVEIS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DE INEXIGIBILIDADE e ANEXO III - FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO: FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA SERVIDORES DE CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA SERVIDORES DE CARGO DE NÍVEL MÉDIO, FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA SERVIDORES DE CARGO DE NÍVEL TÉCNICO, FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA SERVIDORES DE CARGO DE NÍVEL SUPERIOR E FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 11 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
PERÍODO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PELAS CHEFIAS	15/05 A 26/05/2023
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	31/05/2023
RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	05 E 06/06/2023
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	15/06/2023
RESULTADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	22/06/2023

ANEXO II - RELAÇÃO DOS CARGOS ELEGÍVEIS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DE INEXIGIBILIDADE

1. Requisitos que geram a elegibilidade do servidor para participação na Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional:

1.1 ocupar os cargos alcançados pela Lei Complementar nº 82/2022 e alterações e pelo Decreto Municipal nº 36.657/2023;

1.1.1. relação de cargos elegíveis ao processo de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional (SMS, SEMPRE e demais órgãos):

LOTAÇÃO	CARGOS
SMS	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	AGENTE DE FISCALIZACAO MUNICIPAL
	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
	ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS
	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL
	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
	AUDITOR EM SAUDE PUBLICA
	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE
	FISCAL DE CONTROLE SANITARIO
	PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
	SANITARISTA
	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
SEMPRE	AGENTE DE SUPORTE EM OBRAS E SERVICOS
	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL MUNICIPAL
	ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
	ANALISTA EM GESTAO PUBLICA MUNICIPAL
	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
	TECNICO DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS MUNICIPAIS
	PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	
DEMAIS ÓRGÃOS	ADVOGADO
	ADVOGADO I
	ADVOGADO II
	AGENTE DE SUPORTE EM OBRAS E SERVICOS
	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO
	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EMPREENDIMENTOS E SEGURANÇA
	AGENTE DE FISCALIZACAO MUNICIPAL
	AGENTE DE OBRAS PUBLICAS I
	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL MUNICIPAL
	ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
	AUX ENSINO PRIMARIO I
	COBRADOR
	FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS
	REGENTE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE I
	REGENTE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE II
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
	TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS
	ANALISTA EM SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
	PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
	SANITARISTA
	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE
	AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
	AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS I
	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
	ANALISTA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
OPERADOR DE MICRO PERIFÉRICO I	
OPERADOR DE MICRO PERIFÉRICO II	
PROGRAMADOR I	
COBRADOR	
TÉCNICO EM PLANEJAMENTO I	

1.2. Atender, cumulativamente, ao que determina a Lei Complementar nº 82/2022 e alterações e pelo Decreto Municipal nº 36.657/2023:

1.2.1. estar ativo e em efetivo exercício durante o período do biênio de referência, o qual pleiteia a progressão funcional;

1.2.2. estar ativo e em efetivo exercício no dia 21/07/2022, data da publicação da Lei Complementar nº 82/2022;

1.2.3. não ter sofrido pena disciplinar de suspensão durante o período do biênio de referência, o qual pleiteia a progressão funcional, referente aos biênios expressos na Lei Complementar nº 82/2022 e alterações e pelo Decreto Municipal nº 36.657/2023;

1.2.4. não ter sido beneficiado com a antecipação da progressão decorrente da aprovação formal no estágio probatório;

1.2.5. não ter sido contemplado com a progressão por via de decisão judicial referente aos biênios expressos na Lei Complementar nº 82/2022 e alterações e pelo Decreto Municipal nº 36.657/2023;

2. Requisitos que configuram a inelegibilidade do servidor para participação na Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional, devida aos servidores alcançados pela Lei Complementar nº 82/2022 e alterações e pelo Decreto Municipal nº 36.657/2023:

2.1. Não estar ativo e em efetivo exercício durante o período do biênio de referência, o qual pleiteia a progressão funcional, considerando-se inelegível o servidor que esteve em:

2.1.1. licença para tratar de interesses pessoais;

2.1.2. cedido em órgão/entidade fora do âmbito da Prefeitura de Salvador;

2.1.3. afastamento por motivo de exoneração ou exclusão de vínculo;

2.1.4. aguardando aposentadoria em casa;

2.2. Não estar ativo e em efetivo exercício no dia 21/07/2022, data da publicação da Lei Complementar nº 82/2022, considerando-se inelegível o servidor que esteve em:

2.2.1. licença para tratar de interesses pessoais;

2.2.2. cedido em órgão/entidade fora do âmbito da Prefeitura de Salvador;

2.2.3. afastamento por motivo de exoneração ou exclusão de vínculo;

2.2.4. aguardando aposentadoria em casa;

2.3. Ter sofrido pena disciplinar de suspensão durante o período do biênio de referência, o qual pleiteia a progressão funcional, referente aos biênios expressos na Lei Complementar nº 82/2022 e alterações e pelo Decreto Municipal nº 36.657/2023;

2.4. Servidores beneficiados com a antecipação da progressão decorrente da aprovação formal no estágio probatório;

2.5. Servidores contemplados com a progressão por via de decisão judicial referente aos biênios expressos na Lei Complementar nº 82/2022 e alterações e pelo Decreto Municipal nº 36.657/2023;

2.6. A avaliação de desempenho para fins de progressão funcional não se aplica aos servidores:

I - titulares de cargos efetivos de Guarda Civil Municipal;

II - titulares de cargos efetivos de Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde;

III - ocupantes de cargo em comissão exclusivamente;

IV - contratados sob a modalidade REDA;

V - regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

VI - integrantes do Grupo Magistério;

VII - integrantes do Grupo Procuradoria;

VIII - integrantes do Grupo Fisco.

ANEXO III - FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DE COMPETÊNCIAS

FORMULÁRIO 1 (CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)

Legenda da avaliação

1= não demonstra a competência

2= demonstra a competência em um nível básico

3= demonstra a competência em um nível moderado

4= demonstra a competência em um bom nível

5= demonstra a competência com excelência

COMPETÊNCIA	COMO SE MANIFESTA NO TRABALHO	1	2	3	4	5
ORGANIZAÇÃO	CAPACIDADE DE REALIZAR SUAS ROTINAS DE FORMA ORDENADA, COM ZELO.					
DISCIPLINA	CAPACIDADE DE AGIR COM ESTABILIDADE E PRUDÊNCIA.					
CONHECIMENTO DO TRABALHO	CAPACIDADE DE MANIFESTAR CONHECIMENTO APLICADO A SUAS ROTINAS.					
QUALIDADE DO TRABALHO	CAPACIDADE DE MANIFESTAR PREOCUPAÇÃO COM A QUALIDADE SE SUAS ATIVIDADES.					
COOPERAÇÃO	CAPACIDADE DE MANIFESTAR INTERESSE E DISPONIBILIDADE EM CONTRIBUIR PARA A EXECUÇÃO DE UMA TAREFA.					

FORMULÁRIO 2 (CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)

Legenda da avaliação

1= não demonstra a competência

2= demonstra a competência em um nível básico

3= demonstra a competência em um nível moderado

4= demonstra a competência em um bom nível

5= demonstra a competência com excelência

COMPETÊNCIA	COMO SE MANIFESTA NO TRABALHO	1	2	3	4	5
ORGANIZAÇÃO	CAPACIDADE DE REALIZAR SUAS ROTINAS DE FORMA ORDENADA, COM ZELO.					
DISCIPLINA	CAPACIDADE DE AGIR COM ESTABILIDADE E PRUDÊNCIA.					
CONHECIMENTO DO TRABALHO	CAPACIDADE DE MANIFESTAR CONHECIMENTO TÉCNICO APLICADO A SUAS ROTINAS.					
QUALIDADE DO TRABALHO	CAPACIDADE DE MANIFESTAR PREOCUPAÇÃO COM A QUALIDADE SE SUAS ENTREGAS, REALIZAR CONFERÊNCIAS E AJUSTES NECESSÁRIOS.					
COOPERAÇÃO	CAPACIDADE DE MANIFESTAR INTERESSE E DISPONIBILIDADE EM CONTRIBUIR PARA A EXECUÇÃO DE UMA TAREFA.					

FORMULÁRIO 3 (CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO)

Legenda da avaliação

1= não demonstra a competência

2= demonstra a competência em um nível básico

3= demonstra a competência em um nível moderado

4= demonstra a competência em um bom nível

5= demonstra a competência com excelência

COMPETÊNCIA	COMO SE MANIFESTA NO TRABALHO	1	2	3	4	5
ORGANIZAÇÃO	CAPACIDADE DE REALIZAR SUAS ROTINAS DE FORMA ORDENADA, COM ZELO.					
DISCIPLINA	CAPACIDADE DE AGIR COM ESTABILIDADE E PRUDÊNCIA.					
CONHECIMENTO DO TRABALHO	CAPACIDADE DE MANIFESTAR CONHECIMENTO TÉCNICO APLICADO A SUAS ROTINAS.					
QUALIDADE DO TRABALHO	CAPACIDADE DE MANIFESTAR PREOCUPAÇÃO COM A QUALIDADE SE SUAS ENTREGAS, REALIZAR CONFERÊNCIAS E AJUSTES NECESSÁRIOS.					
COOPERAÇÃO	CAPACIDADE DE MANIFESTAR INTERESSE E DISPONIBILIDADE EM CONTRIBUIR PARA A EXECUÇÃO DE UMA TAREFA.					

FORMULÁRIO 4 (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

Legenda da avaliação

1= não demonstra a competência

2= demonstra a competência em um nível básico

3= demonstra a competência em um nível moderado

4= demonstra a competência em um bom nível

5= demonstra a competência com excelência

COMPETÊNCIA	COMO SE MANIFESTA NO TRABALHO	1	2	3	4	5
INTERESSE	CAPACIDADE DE DEMONSTRAR INTERESSE, EMPENHO E PARTICIPAÇÃO ATIVA NAS ATIVIDADES.					
QUALIDADE DO TRABALHO	CAPACIDADE DE MANIFESTAR PREOCUPAÇÃO COM A QUALIDADE DE SUAS ENTREGAS, REALIZAR CONFERÊNCIAS E AJUSTES NECESSÁRIOS.					
PROATIVIDADE	CAPACIDADE DE IDENTIFICAR POSSÍVEIS SOLUÇÕES OU DEMANDAS E BUSCAR SE ANTECIPAR PARA EXECUTÁ-LAS E RESOLVÊ-LAS.					
FLEXIBILIDADE	CAPACIDADE DE ALTERNAR E RELATIVIZAR FORMAS DE PENSAR E AGIR, BUSCANDO ADAPTAÇÃO AOS CONTEXTOS.					
TRABALHO EM EQUIPE	CAPACIDADE DE CONTRIBUIR E INTEGRAR AS COLABORAÇÕES COM PARCIMÔNIA, VISANDO ATENDER AOS OBJETIVOS.					

FORMULÁRIO 5 (CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÕES DE CONFIANÇA)

Legenda da avaliação

- 1= não demonstra a competência
2= demonstra a competência em um nível básico
3= demonstra a competência em um nível moderado
4= demonstra a competência em um bom nível
5= demonstra a competência com excelência

COMPETÊNCIA	COMO SE MANIFESTA NO TRABALHO	1	2	3	4	5
CONHECIMENTO INSTITUCIONAL	CAPACIDADE DE MANIFESTAR NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, CONHECIMENTO SOBRE A PMS, COMO ESTRUTURA, PROCEDIMENTOS E ETC.					
CONHECIMENTO SOBRE O TRABALHO	CAPACIDADE DE MANIFESTAR CONHECIMENTO TÉCNICO APLICADO A SUAS ROTINAS E DE FORNECER SUPORTE À EQUIPE QUANDO NECESSÁRIO.					
GESTÃO DE RESULTADOS	CAPACIDADE DE MOBILIZAR O DESEMPENHO DOS LIDERADOS PARA QUE O RESULTADO FINAL SEJA ALCANÇADO.					
TOMADA DE DECISÃO	CAPACIDADE DE AVALIAR E ESCOLHER A MELHOR ALTERNATIVA DENTRE AS DISPONÍVEIS, SE ANTECIPANDO ÀS CONSEQUÊNCIAS E ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE.					
GESTÃO DE CONFLITOS	CAPACIDADE DE MEDIAR CONFLITOS COM ASSERTIVIDADE, PROPORCIONANDO SOLUÇÕES GANHA-GANHA.					

**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 16/2023
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dia, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM nº 8.519 de 19/04/2023.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL- SALVADOR/SEDE

AREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PRISCILA OLIVEIRA NASCIMENTO REIS	927014291	008.61X.XXX-XX	81	45º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as **COTAÇÃO DE PREÇO conforme abaixo:**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 080/2022, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos Radiológicos, com reposição de peças/ou acessórios, das Unidades da Rede Própria da Secretaria Municipal de Saúde - Lote 2.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba - Processo nº 77730/2023

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 081/2023, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos Radiológicos, com reposição de peças/ou acessórios, das Unidades da Rede Própria da Secretaria Municipal de Saúde - Lote 1.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba - Processo nº 77727/2023

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de maio de 2023

CLAÚDIO ROBERTO CARDO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900624/2023 AUTUADO: Allison de Carvalho Lage

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por concluir obra enquadrada nos grupos II, III e/ou IV, sem licenciamento, em descumprimento a Lei nº 9.281/2017 e da Legislação de Ordenamento do Uso do Solo.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 9.281/2017 Art.5º - Inexistência de Alvará de Licença ou de Autorização, peças gráficas ou projetos aprovados, quando for o caso, no local de obra.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, através da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal 11.725/97 combinado com a Lei Municipal n.º 5.503/99 resolve, através do presente edital, notificar nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei 5.503/99, o Sr. Lídio Paulo Bittencourt, permissionário(a), autorizado(a) para exploração de atividade de Mercearia, no Mercado Municipal Dois de Julho - Setor 01, Box 07, para tomar ciência do processo de cassação do seu Termo de Permissão de Uso, sob nº 10.307/2023, por descumprimento do que determina a legislação em vigor, conforme a seguir:

1 - Inadimplência com o pagamento do preço público - Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art. 12, §3º.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, conforme previsto no Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562, Jardim Santo Inácio, Salvador - Bahia, no horário de 08:00h às 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 11 de maio de 2023.

PAULO CRISTIANO DA SILVA FERREIRA
Coordenador da CFM/SEMOP



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL